



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHALZINHO

Paço Municipal Prefeito José de Lima Franco Sobrinho

CNPJ: 01.676.018/0001-70

INDICAÇÃO Nº 313/2022

Encaminhamento: Ao Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal no exercício interino do cargo de Prefeito Municipal de Pinhalzinho

Assunto: Providências que especifica.

Autor Vereador: José Ricardo Kiota.

ENCAMINHE-SE
Sala das Sessões 23/08/2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O Vereador signatário, com assento nesta Casa Legislativa, no uso das atribuições legais que lhe conferem o artigo 159 do Regimento Interno, **INDICA**, ao Poder Executivo local, para que junto aos Departamentos competentes, realize os estudos necessários visando a construção de um **parque linear** em nosso município.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por objetivo a realização de estudos pelos departamentos competentes do Poder Executivo, no sentido de se viabilizar a construção de um parque linear, de modo a proporcionar à População de Pinhalzinho, mais uma opção de lazer.

Os benefícios da implantação de um parque linear são múltiplos e se configuram muito mais do que um simples espaço de lazer e descanso. Entre os benefícios levados a partir da implantação dos parques lineares destacam-se: Aumento de áreas verdes; Formação de corredores ecológicos; Conservação da biodiversidade e dos recursos naturais; Melhor drenagem da água pluvial e por consequência redução do risco de ocorrência de enchentes; e Incentivo às práticas esportivas e de lazer ao ar livre;

Ante o exposto solicito ao Poder Executivo local especial atenção quanto ao atendimento à presente propositura.

Sala das Sessões, 23 de Agosto de 2022.

José Ricardo Kiota
Vereador